

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Creche Escola Joaquim Henrique no Povoado Centro do Toinho.

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Romildo Nascimento da Silva – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da cédula de identidade de nº 356904954 SSP-MA, **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, representada pelo Sr. José Wilson Ferreira Campos, portador da cédula de identidade de nº 1437020 SSP-MA e **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SESP-MA. Registre-se que tanto os participantes quanto os membros da CPL encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a proteção contra a COVID-19 (Coronavírus), transcorrendo a sessão normalmente, observando as regras estabelecidas pela OMS e demais autoridades responsáveis pela saúde pública, incluindo o distanciamento mínimo entre as pessoas. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados a CPL declara inabilitadas as empresas **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "i" e "j" do edital (não apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial e apresentação de prova de registro da empresa junto ao CREA com o prazo de validade expirado) e **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "i" do edital (não apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, habilitada nos autos, os trabalhos são declarados suspensos e o feito remetido ao setor de engenharia para fins de análise da proposta apresentada e sua compatibilidade com o projeto básico/executivo do objeto. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no site www.joaolisboa.ma.gov.br. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


Edivilson Bezerra da Silva
Secretário CPL


Marcos Venício Vieira Lima
Presidente CPL


Romildo Nascimento da Silva
Membro CPL

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
RG: 356904954 SSP-MA

CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI
José Wilson Ferreira Campos
RG: 1437020 SSP-MA

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lindson Leitão da Silva
RG: 031383742006-4 SESP-MA